

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA/SP, CONFORME EDITAL 001/2020.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
245002847	GRACIELE MANOELE DA SILVA	INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS/DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2020 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Salto de Pirapora - SP, 18 de março de 2020.

CONSULPAM